



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

DECRETO N° 012/2020, de 18 de Março de 2020.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal Dos Direitos da criança e do Adolescente do Município de Nova Santa Bárbara- Pr.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º - A nomeação dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme a Lei 710/2014 que dispõe sobre a política Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente.

Representantes do Poder Público:

Titulares:

Elza Aparecida Pimentel – Secretaria Municipal de Saúde
Meiri Yumi Nomura – Secretaria Municipal de Educação
Madalena Barros Carvalho – Secretaria Municipal de Assistência Social
Laercio Lima - Secretaria de Obras Trabalho e Geração de Empregos

Suplentes:

Tereza da Silva Gonçalves - Secretaria Municipal de Saúde
Marcilio da Silva - Secretaria Municipal de Educação
Monica Maria Proença Martins da Conceição - Secretaria Municipal de Assistência Social
Antonio gomes da Silva - Secretaria de Obras Trabalho e Geração de Empregos

Representantes da Sociedade Civil:

Titulares:

Solange Nocko dos Santos – Escola de Educação Especial (APAE)
Giane Aparecida da Costa kondo – PROVOPAR
Cleberon Giovani da Rocha Pereira – Entidade Religiosa
Leticia de Souza – Entidade Religiosa

Suplentes:

Lucineia Martins Pelinzel – Escola de Educação Especial (APAE)
Daiany Thalita Silva – PROVOPAR
Nathalie Ribeiro Traz Nori da Silva – Entidade Religiosa
Daniel Mendes Quadros – Entidade Religiosa

Artº 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Nova Santa Bárbara, 18 de Março de 2020.

Eric Kondo
Prefeito Municipal